



ORGANIZAR OS TRABALHADORES
MELHORES SALÁRIOS
DIREITOS
CONDIÇÕES DE TRABALHO

30 . NOVEMBRO . 2023
FÓRUM MAIA

RESOLUÇÃO

Reivindicações imediatas dos trabalhadores

A luta dos trabalhadores organizados pelos sindicatos da FIEQUIMETAL foi determinante para alterar a correlação de forças existente na Assembleia da República em 2015 e para pressionar o governo minoritário do PS a aplicar medidas que, sozinho e sem condicionamentos dentro e fora da Assembleia da República, não aplicaria.

Assim, no decorrer daquela legislatura, foi possível alcançar progressos na reposição e conquista de direitos, ainda que aquém do necessário e possível, designadamente:

- A eliminação dos cortes nos salários e nas pensões;
- O aumento, ainda que insuficiente, das reformas, pensões e prestações sociais;
- A reposição dos 4 feriados e das 35 horas para os trabalhadores da Administração Pública;
- O fim da sobretaxa do IRS;
- O aumento do salário mínimo nacional, apesar de aquém das possibilidades e necessidades;
- A gratuidade dos manuais escolares;
- A criação do passe intermodal nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto;
- O restabelecimento do pagamento por inteiro e de uma só vez dos subsídios de férias e de Natal;
- A reposição da contratação colectiva nas empresas do sector empresarial do Estado, entre outros direitos retirados pelo anterior governo PSD/CDS.

Mesmo num quadro mais difícil, com maioria absoluta do PS e que coincidiu com um contexto social de grande adversidade, com a epidemia, conflitos e guerras, os



Federação Intersindical
das Indústrias Metalúrgicas, Químicas,
Eléctricas, Farmacêutica, Celulose,
Papel, Gráfica, Imprensa,
Energia e Minas – CGTP-IN

Rua Cidade de Liverpool, 16-1.º
1170-097 Lisboa
Telefone: 218 818 500 (CHAMADA PARA A REDE NACIONAL)
Email: geral.fiequimetal@csindical.pt



trabalhadores organizados nos Sindicatos da FIEQUIMETAL não baixaram os braços, deram continuidade à luta.

A maioria absoluta permitiu ao PS pôr em prática a política de direita, que é, aliás, a sua matriz, nomeadamente:

- Não revogando as normas gravosas do Código do Trabalho em matéria de contratação colectiva e do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- Agravando a legislação laboral para os trabalhadores;
- Degradando os serviços públicos, tais como a Saúde e a educação;
- Permitindo e estimulando o ataque à Segurança Social, através do recurso abusivo ao Lay-off;
- Nada fazendo para conter o agravamento dos preços dos produtos e bens essenciais, tais como a alimentação e a habitação.

As reivindicações aprovadas pela Direcção Nacional, melhoradas e adequadas em cada empresa dos nossos sectores, ganham agora ainda maior importância. Colocando-se a necessidade de uma maior exigência na reafirmação das reivindicações imediatas dos trabalhadores, nomeadamente:

- O **Aumento dos salários em 15%, com um mínimo de 150,00 €**, para cada trabalhador, com efeitos a 1 de janeiro de 2024;
- A fixação do **salário mínimo de admissão nas empresas dos nossos sectores nos 910 euros** em 1 de Janeiro de 2024;
- A **redução progressiva dos horários de trabalho** (sem diminuição da retribuição), com vista a atingir as 35 horas semanais, com a duração máxima de 7 horas diárias.
- O cumprimento do princípio da **conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal** dos trabalhadores;
- O respeito pela **protecção da saúde** dos trabalhadores, aquando da elaboração dos horários de trabalho;
- A garantia dos **2 dias de descanso semanal consecutivos** (sábado e domingo);
- A consagração, no mínimo de **25 dias de férias**;
- O **abandono progressivo da prestação do trabalho em período nocturno e por turnos**, limitando o seu recurso a actividades cujo funcionamento dependa daqueles regimes;



Federação Intersindical
das Indústrias Metalúrgicas, Químicas,
Eléctricas, Farmacêutica, Celulose,
Papel, Gráfica, Imprensa,
Energia e Minas – CGTP-IN

Rua Cidade de Liverpool, 16-1.º
1170-097 Lisboa
Telefone: 218 818 500 [CHAMADA PARA A REDE NACIONAL]
Email: geral.fiequimetal@csindical.pt



- A passagem de **todos os trabalhadores com vínculos precários**, que ocupem postos de trabalho permanentes, a **contrato de trabalho efectivo**;
- A **redução ou não aplicação do período experimental**;
- O **fim dos contratos de muito curta duração**;
- O **fim da externalização de serviços** (outsourcing);
- A **eliminação das discriminações**, em conformidade com o disposto na Constituição da República Portuguesa;
- O **cumprimento do princípio constitucional de “salário igual para trabalho igual”**;
- A **integração no salário de todos os prémios discriminatórios e/ou não regulamentados** com a intervenção e o controlo dos trabalhadores;
- O **cumprimento dos direitos de igualdade e de parentalidade**, independentemente do vínculo laboral;
- A **manutenção do descanso compensatório e das percentagens de acréscimo remuneratório** previstos nas convenções colectivas aplicáveis e/ou dos usos laborais praticados nas empresas para o trabalho suplementar, bem como da **retribuição do trabalho prestado em dia feriado** que, por escala, seja dia normal de trabalho;
- A **garantia da efectivação de, pelo menos, o mínimo de 40 horas de formação certificada**, anuais, previstas na Lei;
- A **garantia de que**, na sequência da formação profissional, **os trabalhadores sejam devidamente valorizados**, tanto em termos de progressão na carreira profissional como no respectivo enquadramento salarial;
- O **cumprimento da legislação em vigor sobre prevenção e eliminação dos riscos profissionais**;
- A **adequação dos ritmos de trabalho de forma a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores**;
- A **garantia de pausas no trabalho, que permitam uma efectiva recuperação física e psíquica** para retomar a actividade;
- A **melhoria das condições de Trabalho por Turnos**;
- O **fim do recurso abusivo ao Lay-off**;



- A **garantia da manutenção do emprego** a todos os trabalhadores, directos e indirectos, e a **manutenção de rendimentos de todos os direitos** dos trabalhadores em situação de lay-off;
- A **salvaguarda da igualdade plena de direitos e garantias** dos trabalhadores em regime de teletrabalho.

Por estes objectivos, os Delegados ao 5º Congresso da Fiequimetal assumem o compromisso de tudo fazer para esclarecer, organizar e mobilizar os trabalhadores para as lutas que forem necessárias, seguindo **UNIDOS NA LUTA POR UM FUTURO MELHOR!**

Melhores salários!

Emprego com Direitos!

Condições de trabalho dignas!

Maia, 30 de Novembro de 2023.



**Federação Intersindical
das Indústrias Metalúrgicas, Químicas,
Eléctricas, Farmacêutica, Celulose,
Papel, Gráfica, Imprensa,
Energia e Minas – CGTP-IN**

Rua Cidade de Liverpool, 16-1.º
1170-097 Lisboa
Telefone: 218 818 500 [CHAMADA PARA A REDE NACIONAL]
Email: geral.fiequimetal@csindical.pt

